



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 185 - BERTIOGA/SP - 25 DE FEVEREIRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Trio elétrico e desfile de blocos animam foliões neste Carnaval

Carnaval Pé Na Areia terá trio percorrendo a praia e desfile na Avenida Thomé de Souza

Foto Renata de Brito/PMB

Os turistas e moradores poderão curtir os quatro dias de folia com a animação de trios elétricos e desfile de blocos carnavalescos a partir deste sábado, 25. Este ano, a Festa do Momo contará com dois trios elétricos da Banda da Costa que fará a festa dos foliões tanto na praia como acompanhando os blocos no desfile pela avenida da orla, no trecho entre a Praça de Esportes Radicais e a Praça de Eventos.

A animação começa neste sábado, 25, com concentração do trio elétrico e da Banda da Costa a partir das 15 horas, na Praça de Esportes Radicais, na Avenida Thomé de Souza. O trio puxará o bloco que desfilará pela avenida até chegar próximo à Praça de Eventos, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros, por volta das 19 horas. Em seguida será a vez do tradicional Bloco Carnavalesco, *Bisnetos de Cacique*, vencedor do carnaval de 2005, animar os foliões, a partir das 18 horas, quando estará concentrado na Praça de Esportes Radicais. O desfile do bloco, que será acompanhado pelo trio elétrico, deverá terminar por volta das 23 horas.

De domingo até terça-feira, o trio elétrico fará a alegria de quem estiver na praia. Ele sairá da Praça de Eventos, às 15 horas, seguindo pela praia até chegar ao Cantão do Indaiá no "arrastão da folia", com as pessoas acompanhando o trio pelas areias da praia da Enseada, em uma grande festa que deverá se estender até às 19 horas. E, na segunda-feira, 27, quem estiver no Jardim São Lourenço vai poder brincar junto

com a Banda da Costa e seu trio que animará o público das 19h à meia-noite, na praça central do bairro.

O evento conta com apoio da Prefeitura por meio da Seção de Planejamento e Tráfego direcionando e fiscalizando o trânsito no trecho do desfile dos blocos, durante os horários da animação, e também da Guarda Civil, para garantir a segurança dos foliões, que ainda contarão com reforço das polícias Militar e Civil. Durante o período de carnaval, a equipe do Centro de Aconselhamento e Testagem (CAT), da Secretaria de Saúde, estará pelos bairros e locais de grande concentração distribuindo preservativos e realizando trabalho de prevenção de DST/Aids.

Os serviços essenciais funcionarão normalmente, assim como o atendimento na Unidade Hospitalar Mista. Já as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde e Ambulatório de Especialidades voltam às suas atividades normais na quinta-feira.



Assim como no ano passado, Corte de Momo estará participando do Carnaval Pé N'Areia

Casa da Cultura tem chorinho e relembra famosas marchinhas

Para quem adora o som do tradicional choro paulista, uma excelente opção neste sábado de carnaval, 25, é participar do Música é Cultura a partir das 20 horas, na Casa da Cultura de Bertiooga, onde haverá a apresentação do Milton de Mori Trio, com entrada franca ao público. Formado por Milton de Mori (bandolim), Marco Bertaglia (violão) e Marcelo Gallani (pandeiro), os músicos integram o Grupo Nosso Choro

que mostrará ao público sucessos como Noites Cariocas e Doce de Coco (Jacob do Bandolim), Pedacinho do Céu, Delicado e Brasileirinho (Waldir Azevedo), Odeon (Ernesto Nazareth), Isto Aqui o Que é e Aquarela do Brasil (Ary Barroso) e ainda 1 X 0, Lamento e o famoso sucesso Carinhoso (Pixinguinha).

O programa incluirá, ainda, outros sucessos de compositores famosos como Amélia (Mário Lago), Tico-Tico no

Fubá (Zequinha de Abreu), Feitiço da Vila e Conversa de Botequim (Noel Rosa), Kid Cavaquinho (João Bosco e Aldir Blanc) e canções que Adoniran Barbosa que marcaram época como Trem das Onze, Saudosa Maloca, Samba do Arnesto e Tiro ao Álvaro. O recital faz parte do projeto Música é Cultura realizado em parceria entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município e a Colônia de Férias Ruy Fonseca, Sesc-Bertiooga, que

traz os grupos musicais.

Logo após a apresentação do melhor do choro paulista, quem quiser poderá curtir as saudosas marchinhas carnavalescas, ao som de CDs, em um baile improvisado que acontecerá no mesmo espaço da Casa da Cultura até às 23 horas, com entrada franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros.

ATOS OFICIAIS

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 54/06**

A Prefeitura do Município de Bertioiga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

| Clas. | Inscr. | Nome | R.G. | Total |
|-------|--------|------------------------------|--------------|--------|
| 28) | 44.960 | ROSANA V. DE CAMPOS GARCIA | 15.100.631 | 650000 |
| 29) | 42.116 | ANDREIA CAETANO DE SOUZA | 32.915.957-4 | 650000 |
| 30) | 60.772 | PATRICIA CORDEIRO | 25.738.277-X | 650000 |
| 31) | 57.536 | PRISCILLA NOGUEIRA LOPES | 30.811.564-8 | 650000 |
| 32) | 47.884 | CLAUDINEIA DOS S. BARROS | 29.393.958-5 | 625000 |
| 33) | 43.479 | LUCIANA CAMARGO RENZO | 27.911.140-X | 625000 |
| 34) | 41.919 | SILVANA STEINWACHER CUNHA | 18.882.406 | 625000 |
| 35) | 44.888 | CRISTIANE N. CARIDADE | 34.895.626-5 | 625000 |
| 36) | 49.540 | EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS | 41.882.041-7 | 625000 |
| 37) | 45.626 | VANESSA XAVIER OLIVEIRA | 43.800.103-5 | 625000 |
| 38) | 48.567 | NUBIA LAFAIETE P.DE L.CORRÊA | 20.462.322-4 | 600000 |

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

| Clas. | Inscr. | Nome | R.G. | Total |
|-------|--------|-----------------------|--------------|--------|
| 04) | 56.938 | RITA DE CASSIA SANTOS | 32.916.132-5 | 675000 |
| 05) | 55.878 | WILMA PRADO GONÇALVES | 25.249.988-8 | 650000 |

Cargo: TÉCNICO EM RAI0-X

| Clas. | Inscr. | Nome | R.G. | Total |
|-------|--------|------------------------|-------------|--------|
| 06) | 55.782 | EDSON ANTONIO DE SOUZA | 10.402527-x | 750000 |
| 07) | 73.337 | JEAN SIMÕES DE ALMEIDA | 14.053.451 | 750000 |

Bertioiga, 24 de Fevereiro de 2006.
ENIO XAVIER

Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica que a reunião ordinária deste mês será na 2ª quarta-feira do mês, conforme deliberado na última assembleia ser feriado nacional (01/03/2006 - Quarta feira de Cinzas).

Data: 08/03/2006

Local: Sala dos Conselhos

Horário: 08h30min.

Pauta:

– Formação das Comissões de Trabalho;

– Aprovação do Regimento Interno;

– Comunicados.

PROF.ª FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica que a reunião ordinária deste mês será na 2ª quarta-feira do mês, conforme deliberado na última assembleia, por ser feriado nacional (01/03/2006 - Quarta feira de Cinzas).

Data: 08/03/2006

Local: Sala dos Conselhos

Horário: 10h00.

QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação

Escolar

ATOS DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 15 À 23/02/06

997/05 cab. 6144/99 ELISABETE APARECIDA CAMANHO STEOLA – Aprova a legalização de residência uni familiar assobradada, observadas as anotações, conforme lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/D. (Em 15/02/06); 8360/04 cab. 51.323/84 MANSUR JOSÉ ABRÃO – Sim, como requer a Petição nº 380/05, em folha 50, revogo despacho de 20/10/05 em folha 44 do processo nº 8360/2004. A taxa de análise de esgoto em questão havia sido recolhida, conforme despacho de 10/10/03 em folha 34 do processo nº 6351/2003. Portanto: Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, a modificação da área do pavimento térreo, observadas as anotações, apresentando AVCB e pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/D. (Em 17/02/06).

ENG. WILSON ROBERTO DA SILVA

Secretário de Serviços Urbanos

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:

MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioiga**

**CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

**e-mail:
comunicacao@bertioiga.sp.gov.br**

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**LAUDA N.º 008/06
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/02/06**

PROC.ADM936605 – S.E.R. SERVIÇOS, ENG. REPRESENTAÇÃOES LTDA – ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL – PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 03/2001 A 10/2005 – CONCLUSÃO: LANÇAMENTO DE ISSQN REF. AO PERÍODO CITADO NO VALOR DE R\$348.732,53, CONF. PREVISTO NA TAB. DE SERVIÇOS ANEXOS I E II DA LEI 324/98 ITEM 7-05 C/ALÍQUOTA DE 5%. APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEI 324/98 ART. 67 INCISO IV ALÍNEA “A” CORRESPONDENTE A 50% DO IMPOSTO DEVIDO NO VALOR DE R\$125.017,01-D.L.A-1446/06. LANÇAMENTO EX-OFFICIO DOS VALORES CORRESPONDENTES AO ISSQN, MULTA E TX. DE EXPEDIENTE ATRAVÉS DA GUIA 9000027239 NO VALOR DE R\$73.752,93 C/ VENCIMENTO EM 21/03/2006.99406 – EDUARDO LUIZ PEREIRA GUILHERME JARDINAGEM-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS P/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENADE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 339,18.974/06 – DAYSE KELLY DASILVA SOM – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS P/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENADE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$344,61.7853/04 – MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41460 CONF. PETIÇÃO 2317/05.8453/05 – JACQUES SILVA COMERCIO DE SORVETES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$881,57.8366/04 – MARTHA TERESINHA AGUILHARI LEANDRO-ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 41570 CONF. PETIÇÃO 1000/05.8250/05 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$650,37.2066/99 – RONALDO MARSON – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ISSQN. 3403/01 – EDUARDO BEZERRA ALVES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 23370, CONF. PETIÇÃO 082/06.8913/01 – ASSESSORIA IMOBILIÁRIA RAI0 DE SOLTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 3965/05 – MAURICIO RODRIGUES VAZ – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS P/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENADE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$933,76 REF: 2005/2006.9175/05 – MONICA FUZIE PEREIRA LOCADORA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$476,04.4015/05 – VALTER MARQUES DASILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$933,76 REF: 2005/2006.9394/95 – CECCIO CA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E COMERCIO LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ISSQN. 5485/05 – L & THOTELARIA E TURISMO LTDA – ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL. LM.4561-NENHUMAIRREGULARIDADE ENCONTRADA. 12585/96 – BANCO BAMBEMER INDUS DO BRASIL S/A – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 1478/06 – CRISTIANO A. PEREIRA DASILVA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS. 5512/04 – ZENILDA PALHANO DA CRUZ ROUPAS-ME-DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 3148/93.3148/93 – JUDITH GUIMARAES NANNI – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TRIBUTOS INSCRITOS NA DIVIDA AITVA. 8429/05 – JANICE FERREIRA DA SILVA AMARAL – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 62,17.9373/05 – HERBEERT MENDES DUTZMANN HOTELARIA – EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. 1375/06 – JORGE PAULO PACHECO DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$174,76.2653/04 – POU SADA RESTAURANTE 40 GRAUS (REST. DO ARNALDO) – TRIBUTOS LANÇADOS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO REF: EXERCICIO 2004 A 2006. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1021,03.6777/01 – BARBIERI CONSTRUTORA E INC. LTDA – INDEFIRO O PEDIDO REF: A PETIÇÃO 005/06.4700/03 – GEOTETO IMOBILIARIA PROJ E CONSTRUÇÕES LTDA – TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL. LM.35300-NÃO FOI ENCONTRADO NENHUMAIRREGULARIDADE. 857/06 – RICARDO FREITAS ORGANIZAÇÃOES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 9014/05 – NILTON CAVALCANTE PEREIRA TERRAPLANAGEM – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 DIAS P/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENADE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$858,48.5133/95 – LELLO VENDAS, ADM. DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA – INDEFIRO O PEDIDO REF. A PETIÇÃO. 9367/05 – CONSORCIO OP MARINER – TERMO DE AÇÃO FISCAL – CONCLUSÃO: LANÇAMENTO DE ISSQN REF. AO PERÍODO DE 05/2001 A 11/2005 NO VALOR DERS 322.125,41 CONF. PREVISTO NA TAB. DE SERVIÇOS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL 324/98 ITEM 15-10 COM APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA DE 5%. APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEI 324/98 ART. 67 INCISO IV ALÍNEA “A” CORRESPONDENTE A 50% DO IMPOSTO DEVIDO NO VALOR DERS 118.009,48-D.L.A-1447/06. LANÇAMENTO EX-OFFICIO DOS VALORES CORRESPONDENTES AO ISSQN, MULTA E TAXA DE EXPEDIENTE NO VALOR DERS 440.138,28 ATRAVÉS DA GUIA 9000027246 COM VENCIMENTO EM 22/03/06.

OBS: OS ALVARÁS ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 A 24/02/2006

Certifique-se.

01479/06 – MARIA C. FERREIRA ALVARENGA. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **07988/04 cab.06707/99** – LUIS PAULO DE SEIXAS. **00781/06** – ADILSON ALVES DOS SANTOS. **00808/06** – JOSE CARLOS PEREIRA. **06279/95** – NOTIFICÓ, o contribuinte da Fazenda Pública Municipal, relativo ao imóvel inscrito sob lançamento nº. 92.043.009.000, que foi lançada pela Secretaria de Adm. e Finanças dos municípios de 2001 a 2006 referente ao Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU, ficando obrigado a retirar, antes do vencimento da primeira parcela em 10 de março de 2006, os carnês na Sala dos Contribuintes, na Prefeitura do Município de Bertioiga, Rua Luiz Pereira de Campos, 901, VI. Itapanhaú, sob pena de cobrança de multa e juros pelo não pagamento do tributo nos prazos de vencimentos, na forma do artigo 65, § 1º, do Código Tributário do Município. **06286/03** – RITA DE CASSIA ESPÓSITO POÇO. Resútuua-se a importância de R\$ 241,62 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **05910/04** – ORESTES DO AMPARO FILHO. DEFIRO o pedido, face o informado pela fiscalização. **01415/06** – JOSE ALEXANDRE HAMER. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **01454/06** – ANGELO OGAWA. INDEFIRO o pedido.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITA

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/02/06

PROCESSOS: 04353/98 – S.P.O.(AMANDIO JOAQUIM-DIA93005),05666/98 – S.P.O.(GERALDO JOSÉ DE SOUZA-DIA908/05),07668/99 – JORGE DE OLIVEIRA(DIA802/05),04644/01 – JOÃO SOARES DE ANCHIETA(DIA801/05),04647/01 – S.M.JOSÉ LUIZ MENDES-DIA934/05),04506/05 – S.U.(EDLEUZA BASTOS DA SILVA-GUIA MULTA DIA815/05),04839/05 – S.U.(MARIA NAZARÉ FERREIRA-DIA 947/05),04788/93 – DAGOBERTO FERREIRA COSTA(GUIA DE C.H), 50598/85 – WALDEMAR ROBERTO COPPINI(GUIA DE C.H), Anexada correspondência devolvida, pelo correio, 07851/03 – FERNANDO DE SOUZA SALIBA, 50175/91 – MARIO ANDRÉ DOMINGOS MENDONÇA E OUTRO, 10718/00 – THOMPSON MARIO TAVARES, 0557/01 – FERNANDO DUARTE MALVEIRO, 04084/02 – CLEUZA OLIVER MAIORANI, 50186/90 – INOCÊNCIA APARECIDA DE ARAUJO, 05900/02 – ANTONIO CLÁUDIO FURLAN, 06877/04 – CLAUDIA FRANCO ROIA E OUTROS, 05578/04 – RICARDO DOS SANTOS, 53018/91 – NELSON JUDGE MUNIZ, 10850/96 – JANICE ARAÚJO REIS, 658/05 – JANE DASILVA, 08280/99 – JORGE SILVEIRA, 848/94 – JOÃO DE ALMEIDA, 12788/96 – MARIO ZEQUIM, 02450/05 – FERNANDO HENRIQUE M. RODRIGUES, 51507/91 – GILBERTO FATIMAL E OUTRO, 50356/81 – BERENICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 01904/03 – IVENS FERREIRA FERNANDES, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30 dias, 01950/94 – EDISON LUIZ FABRI, 1558/99 – ELIEZER MENDES SILVA, 6547/00 – CARLOS ROBERTO M DO PRADO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30 dias, 01186/06 – ELEVADORES AT LASSCHINDLERS/A, 00825/03 – ELEVADORES OTIS LTDA, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagas as taxas em 30 dias, 7420/99 – JOSÉ MIGUEL DASILVA, 06636/99 – ROGÉRIO DOS SANTOS CUSTÓDIO, 08235/99 – IRINEU MONTEIRO FILHO, 636/00 – ANTONIO SATIRO BOMFIM, 731/00 – VALDIR DE SOUZA REZENDE, 04929/99 – ROBERTO LUONGO NEGRÍ, 415/00 – VICTOR TOLSTIKOFF, 07669/99 – SELMA APARECIDA DINIZ MENDES, 07290/99 – RICARDO THOMAZ RODRIGUES, 06378/99 – ALBERTO FERNANDES, 6055/99 – ROBERTO BACIL, 8286/99 – DAVIROSS, Considere-se a Carta de Habitação expedida, como EX-OFFICIO. 50974/82 – ARTHUR DOMINGUES P. E OUTROS (PET.396), 1869/05 – SEFI (PET.418), 01566/01 – JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA (PET.471), 05119/01 – S.M.YOSHINORIMUTA (PET.461), 50017/87 – JOSÉ PRADO (PET.467), 455/04 – OTANIL JOSÉ DA SILVA (PET.470), 54375/91 – ALCIDES FERRAZ DA SILVA (PET.482), 51237/89 – CONDOMÍNIO BARRAVENTO MARINA RESIDENCE (PET.502), Deferido total ou parcialmente o solicitado em petição. 4179/04 – MEIRE YUKIKO SHIMODAIRA MENDES, 52125/88 – ADM. REG. BERT., 2443/01 – PRAIAS PAULISTASSA, 09088/05 – SEFI, 05919/94 – ELIZABETE C.F. DOS SANTOS, 13056/96 – CARLOS MITSUYOSHINAKAHARADA, Arquite-se. 8710/01 – SEFI, 01166/93 – FRANCISCO SÉRGIO BONELLI, Compareça o requerente em 30 dias para esclarecimentos. 4831/05 – DOA (PET.404), Indeferido o solicitado em petição. 1729/95 – ANA PAULA G. MARTINS, 31488/92 – FABIO ERIX R. PEREIRA, 17786/60 – BELMIRO DANCINI, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagas as taxas em 30 dias. 8530/05 – TELEFÔNICA, 9162/05 – TELEFÔNICA, 01558/99 – ELIEZER MENDES SILVA, Dê-se Baixa, 05931/98 – ROSEMEIRE F. CAMPOS DE FARIA (PET.1112/04), Defiro o solicitado na petição, concedendo o benefício da Lei 027/93 (desconto de 50% na multa Dia 7121).

WALDEMAR CÉSAR DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS**DECRETO Nº 1.092
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 96.000,00, promulgado através da Lei Municipal nº 687, de 24 de fevereiro de 2006 e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Poder Executivo Municipal um crédito adicional especial no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha Orçamentária | Valor |
|--------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| 121000 | 0824490452.010 | 3350.43 | 260 | 96.000,00 |

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha Orçamentária | Valor |
|--------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| 091000 | 1545290371.004 | 4490.51 | 214 | 96.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2006.

(*Pa nº 7640/04*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.093
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Altera o Decreto Municipal nº 758, de 31 de março de 2003.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** que há necessidade da existência de membros suplentes, para estarem substituindo os titulares em suas ausências, evitando que haja prejuízo na continuidade dos trabalhos da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no artigo 4º do Decreto Municipal nº 758, de 31 de março de 2003, o seguinte dispositivo:

“*§ 5º. Cada membro titular terá um suplente da mesma categoria representativa.*”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2006.

(*Pa nº 7913/02*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.094
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Regulamenta a Lei Municipal nº 679/05, que criou e implantou no âmbito do Município o Programa da Agenda 21.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, que determina a necessidade de regulamentação da Lei que instituiu o Programa da Agenda 21, com a finalidade de normatizar, facilitar e integrar as ações necessárias ao planejamento sócio-econômico-ambiental participativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 679, de 26 de dezembro de 2005, instituindo o “Fórum 21”.

Art. 2º. O Fórum 21 será paritário entre os membros do Governo Municipal e da sociedade civil organizada, compostos da seguinte forma:

I – 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada Secretaria Municipal e de cada órgão da Administração Municipal, indicados pelo Prefeito;

II – 1 (um) representante e 1(um) suplente, ambos da sociedade civil, de cada Conselho Municipal, indicados pelos respectivos Conselhos;

III – 10 (dez) representantes e 10 (dez) suplentes de entidades legais de representação da sociedade civil, eleitos entre seus pares.

§ 1º. As entidades citadas no inciso III deverão ser existentes há mais de dois anos, com comprovação por cópia do estatuto ou contrato social e ata da última eleição de diretoria registrada em cartório ou cópia do CNPJ atualizado, neste caso se a instituição não necessitar eleger diretoria, com representantes eleitos em reunião específica e amplamente divulgada para tal fim.

§ 2º. As atividades dos membros do “Fórum 21” serão exercidas a título gratuito.

Art. 3º. O Governo Municipal para apoiar as atividades do “Fórum 21” elaborará um levantamento das estruturas Municipais, no prazo de 12 meses.

§ 1º. A partir dos resultados do levantamento acima o Governo Municipal fará um Banco de Dados sócio-econômico-ambientais.

§ 2º. Os membros do “Fórum 21” terão acesso a esta base de dados oficiais.

Art. 4º. A Coordenação do “Fórum 21” ficará sob a responsabilidade do Secretário de Meio Ambiente.

Art. 5º. O “Fórum 21” poderá convocar audiências Públicas para discussão de suas propostas.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2006.

(*Pa nº 149/06*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 113
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Exonera Urbanito Assis Ribeiro Júnior do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretária - AS.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, **URBANITO ASSIS RIBEIRO JÚNIOR**, Registro Funcional nº 2084, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA - AS**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 114
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Exonera, a pedido, José da Cunha, do cargo de Guarda Civil.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 972/06 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Guarda Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2006, o servidor **OSÉ DA CUNHA**, Registro Funcional nº 1754, do cargo de **GUARDA CIVIL**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2006.

(*Pa nº 972/06*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 687
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).*”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha Orçamentária | Valor |
|--------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| 121000 | 0824490452.010 | 3350.43 | 260 | 96.000,00 |

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha Orçamentária | Valor |
|--------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| 091000 | 1545290371.004 | 4490.51 | 214 | 96.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2006.

(*Pa nº 7640/04*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 111
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Nomeia João dos Santos Celestino para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **JOÃO DOS SANTOS CELESTINO**, brasileiro, portador do RG nº 13353755 e inscrito no CPF sob o nº 036.845.388-09, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - Ad**, com vencimento CCC-IV, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 112
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Exonera Juracy Aparecida Ferreira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretária - AS.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, **JURACY APARECIDA FERREIRA**, Registro Funcional nº 1577, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA - AS**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 118
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Nomeia Loania Carla Rodrigues da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 17 de fevereiro de 2006, **LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 29.010.146-3 SP e inscrita no CPF sob o nº 192.849.588-57, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 116
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Nomeia Katia Donizete Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 20 de fevereiro de 2006, **KATIA DONIZETE RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 30.459.136-1 SP e inscrita no CPF sob o nº 277.925.988-45, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 117
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Nomeia Solange do Amor Divino Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 17 de fevereiro de 2006, **SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 16.416.897-7 e inscrita no CPF sob o nº 065.933.908-01, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 119
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

“*Nomeia Marisa Anjos de Souza Sereno para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 20 de fevereiro de 2006, **MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO**, brasileira, portadora do RG nº 17.302.568-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 101.980.028-31, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 115/06. Daniela Caparroz Cicconi. Processo Administrativo nº 348/06. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 108, X, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de demissão. COPIAS. Bertioga, 21 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 120 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

“Nomeia Eunice Batista dos Santos Seidel para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 13 de fevereiro de 2006, **EUNICE BATISTA DOS SANTOS SEIDEL**, brasileira, portadora do RG nº 20.586.112-X SP e inscrita no CPF sob o nº 130.566.478-78, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 121 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

“Nomeia Barbara Estela Batista da Silva para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 14 de fevereiro de 2006, **BARBARA ESTELA BATISTA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 28.153.188-2 SP e inscrita no CPF sob o nº 218.344.548-32, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 122 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

“Nomeia Maria de Fátima Oliveira Bezerra para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 17 de fevereiro de 2006, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BEZERRA**, brasileira, portadora do RG nº 20.819.775 SP e inscrita no CPF sob o nº 397.051.104-68, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. A servidora fica mantida no cargo em comissão para o qual está nomeada de Diretora de Promoção Social, **com vencimentos CCD**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2006.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Plantão do Mês de Março de 2.006

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|--------|--------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------|
| 1/mar | REALFARMA | Avenida Anchieta, nº 4.971 | Jardim Rio da Praia | 3317-3982 |
| 2/mar | Farmácia Caête | Avenida Anchieta, nº 2.261 | Jardim Albatroz | 3317-6086 |
| 3/mar | Drogaria Belmar | Avenida Anchieta, 3.084 | Vila Agaó | 3317-2721 |
| 4/mar | Drog Shop Riviera | Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E | Riviera de São Lourenço | 3316-7347 |
| 5/mar | Droga Love I | Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295 | Centro | 3317-1677 |
| 6/mar | Drogaria Itapanhaú | Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690 |
| 7/mar | Drogaria Unifama | Avenida Anchieta, n.º 101 | Centro | 3317-2121 |
| 8/mar | Drogaria Alecrim | Rua Dois, nº 830 | Jd. Vicente de Carvalho II | 3317-4487 |
| 9/mar | Farma 100 | Avenida 19 de Maio, n.º 291 | Jardim Albatroz I | 3317-4436 |
| 10/mar | Droga Love I | Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295 | Centro | 3317-1677 |
| 11/mar | FARMAIS | Avenida Anchieta, n.º 1.193 | Jardim Lido | 3317-3825 |
| 12/mar | REALFARMA | Avenida Anchieta, nº 4.971 | Jardim Rio da Praia | 3317-3982 |
| 13/mar | Farmácia Caête | Avenida Anchieta, nº 2.261 | Jardim Albatroz | 3317-6086 |
| 14/mar | Drogaria Belmar | Avenida Anchieta, 3.084 | Vila Agaó | 3317-2721 |
| 15/mar | Drog Shop Riviera | Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E | Riviera de São Lourenço | 3316-7347 |
| 16/mar | Droga Love I | Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295 | Centro | 3317-1677 |
| 17/mar | Drogaria Itapanhaú | Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690 |
| 18/mar | Drogaria Unifama | Avenida Anchieta, n.º 101 | Centro | 3317-2121 |
| 19/mar | Drogaria Alecrim | Rua Dois, nº 830 | Jd. Vicente de Carvalho II | 3317-4487 |
| 20/mar | Farma 100 | Avenida 19 de Maio, n.º 291 | Jardim Albatroz I | 3317-4436 |
| 21/mar | Droga Love I | Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295 | Centro | 3317-1677 |
| 22/mar | FARMAIS | Avenida Anchieta, n.º 1.193 | Jardim Lido | 3317-3825 |
| 23/mar | REALFARMA | Avenida Anchieta, nº 4.971 | Jardim Rio da Praia | 3317-3982 |
| 24/mar | Farmácia Caête | Avenida Anchieta, nº 2.261 | Jardim Albatroz | 3317-6086 |
| 25/mar | Drogaria Belmar | Avenida Anchieta, 3.084 | Vila Agaó | 3317-2721 |
| 26/mar | Drog Shop Riviera | Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E | Riviera de São Lourenço | 3316-7347 |
| 27/mar | Droga Love I | Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295 | Centro | 3317-1677 |
| 28/mar | Drogaria Itapanhaú | Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690 |
| 29/mar | Drogaria Unifama | Avenida Anchieta, n.º 101 | Centro | 3317-2121 |
| 30/mar | Drogaria Alecrim | Rua Dois, nº 830 | Jd. Vicente de Carvalho II | 3317-4487 |
| 31/mar | Farma 100 | Avenida 19 de Maio, n.º 291 | Jardim Albatroz I | 3317-4436 |

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 017/2.006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o Sr. **Miguel Seiad Bichir Neto**, registro n.º 139, ocupante do cargo de **Secretário Geral**, com padrão de vencimentos CC1, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 20 de Fevereiro de 2.006.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 016/2.006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.006

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **Jean Carlo Muniz**, registro n.º 008 e **Ana Paula Coelho do Amaral Inácio**, registro n.º 005, ambos ocupantes do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga para **auxiliarem os trabalhos da Comissão Processante**, nomeada através da Portaria 015/2006, conforme a matéria que versa o processo administrativo n.º 1070/2.005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 09 de Fevereiro de 2.006.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

BERTPREV

EDITAL Nº 006/06 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.
Contratado: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e de Administração Municipal S/S Ltda.
Processo administrativo: 016/06 – BERTPREV.
Assinatura: 013/02/06.
Objeto: Locação de sistema informatizado para microcomputadores, nas áreas de “Orçamento_Programa”, “Contabilidade Pública”, “Contabilidade Previdenciária, Execução Orçamentária e Tesouraria”, “Administração de Pessoal” e “Previdência”.
Vigência: 13/02/06 a 13/08/07.
Valor: R\$ 3.800,00/mês.
Modalidade de licitação: Convite (Lei 8.666/93, artigo 23, II, “a”).
Bertioga, 21 de fevereiro de 2006.

ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL Nº 005/06 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.
Contratado: Maurício de Jesus
Processo administrativo: 013/04 – BERTPREV.
Assinatura: 09/02/04.
Objeto: Manutenção de equipamentos de informática
Vigência: Prorrogação de contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 09.02.06.
Bertioga, 09 de fevereiro de 2006.

ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Presidente